Documento Assinado Digitalmente por: MARIA SOCORRO XAVIER PEREIRA
Acesse em: http://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6b6d574a-d304-42d5-81c1-b8c86e49df10

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, em atendimento a Resolução **TC N° 25, de 13 de dezembro de 2017**, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que não foram realizadas auditorias pelo controle interno, no FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SALOÁ, Estado de Pernambuco, referente ao exercício de 2017.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Saloá – PE, 20 de março de 2018.

Gabriela Alves de Souza Pereira
GABRIELA ALVES DE SOUZA PEREIRA

Coordenadora do Controle Interno